



## **REIFICADO - 7º EDITAL DE ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

### **- 2024 SESSÃO DE ALOCAÇÃO**

A Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais, com base no 3º edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, torna público o CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO DOCENTE - **Categoria A e F** alocação para todas as vagas disponíveis e **contratados e candidatos a contratação** devidamente credenciados para sessão de alocação de vagas para o ano de 2024.

#### **CRONOGRAMA:**

Dia: **05/04/2024, às 09h:00** os docentes deverão participar da sessão de alocação de forma **presencial** na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba situada à Rua Jundiaí nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – São Paulo.

Os candidatos serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

Docentes credenciados: Efetivos (A) e OFA (F) para as vagas remanescentes

- Candidatos inscritos conforme o previsto no artigo 2º da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024, para atuação do Ensino Fundamental II, bem como das Séries do Ensino Médio (todos os componentes);
- Candidatos que participaram do processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Parágrafo único** – A manifestação de interesse realizada em um dos processos mencionados nos itens anteriores não assegura o direito à alocação e designação.

- Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas Lista **Vunesp**.
- Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- Docentes habilitados/qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente. Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

- Os candidatos serão chamados de acordo com as listas de classificações dos inscritos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral 2024 divulgadas pela Seduc;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC no 71/2023.

## VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO

| <b>Programa de Ensino Integral</b>            | <b>Ensino</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Disciplina</b>          |
|---|---------------|-------------------|----------------------------|
| <b>EE PEI Vila Ercília Algarve</b>            | <b>EM</b>     | <b>01</b>         | Matemática/Física          |
| <b>EE PEI Vila Ercília Algarve</b>            | <b>EF</b>     | <b>01</b>         | Matemática                 |
| <b>EE PEI Silvia Gama Balaben</b>             | <b>EF/EM</b>  | <b>01</b>         | Geografia                  |
| <b>EE PEI Paulo E. Olintho Rehder</b>         | <b>EF/EM</b>  | <b>01</b>         | Língua Portuguesa          |
| <b>EE PEI Paulo E. Olintho Rehder</b>         | <b>EF/EM</b>  | <b>01</b>         | Matemática                 |
| <b>EE PEI Paulo E. Olintho Rehder</b>         | <b>EF/EM</b>  | <b>01</b>         | História/Filos./Sociologia |
| <b>EE PEI Vera Lucia Torres R. Affonso</b>    | <b>EM</b>     | <b>01</b>         | História/Filosofia         |
| <b>EE. Prof. Cícero Antônio de Sá Ramalho</b> | <b>EF/EM</b>  | <b>01</b>         | Ciências / Biologia        |

Itaquaquecetuba, 03 de abril de 2024.

Viviane Araujo de Melo  
Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI  
DER Itaquaquecetuba